ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 009/2002 Data 17 / 07 / 2002

Nome: MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2002

Altera a Redação do Artigo 17 da Resolução nº. 280, 18 de Junho de 2002

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 / 08 / 2002

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.07.2002

PROTOCOLO: 17.07.2002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2002.

Altera a Redação do Artigo 17 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 / 08 / 2002
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Resolução

03) Justificativa

SALA DAS SESSÕES, 17 de Julho de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução de Plenário que Altera a redação do Artigo 17 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002, para corrigir erro e lacuna na digitação da Resolução supracitada.

Desta feita, a Mesa Diretora, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da Referida Resolução, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, para retificar a Resolução nº. 280/2002.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2002

Altera a Redação do Artigo 17 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002.

Promulgador ....

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O Artigo 17 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 17 - Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Técnico Legislativo deverão ser ocupados por profissionais de nível superior, o cargo de Secretário Geral deverá ser ocupado por profissional de nível superior ou técnico em Contabilidade, o Cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora e os Cargos de Assessores Legislativos das Comissões deverão ser ocupados por profissionais de nível médio".

Artigo 2º - Ficam alterados de acordo com o artigo 1º desta Resolução, os requisitos para Recrutamento, no tocante as exigências quanto a escolaridade, nos anexos pertinentes da Resolução nº. 280/2002.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo à 1º de Julho de 2002.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

A presente alteração do artigo 17 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002, que Dispõe sobre o Quadro Pessoal, regulamenta a estrutura de serviços do Poder Legislativo de Erechim e dá outras providências, tendo em vista erro e lacuna na digitação da referida Resolução.

Diante do exposto, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, para retificar o erro e a lacuna existente na redação do artigo 17 da Resolução nº. 280/2002, apresenta o presente Projeto de Resolução.

Contando com a aprovação do Douto Plenário para sanar este problema, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2002.

Vereador Aldérico A. Miola
1º Secretário

Vereador João R. Brisotto
Presidente

Vereador Anacleto Zanella
2º Secretário

Vereador Rafael S. Testa
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 282, de 06 de Agosto de 2002.

Altera a Redação do Artigo 17 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, *que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:*

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O Artigo 17 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 17 - Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Técnico Legislativo deverão ser ocupados por profissionais de nível superior, o cargo de Secretário Geral deverá ser ocupado por profissional de nível superior ou técnico em Contabilidade, o Cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora e os Cargos de Assessores Legislativos das Comissões deverão ser ocupados por profissionais de nível médio".

Artigo 2º - Ficam alterados de acordo com o artigo 1º desta Resolução, os requisitos para Recrutamento, no tocante as exigências quanto a escolaridade, nos anexos pertinentes da Resolução nº. 280/2002.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de Julho de 2002.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS, 06 de Agosto de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim,RS, 06 de Agosto de 2002

Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário